

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Responsável pela Demanda:**

ADRIANA MAURA MASET TOBAL

**1 – Justificativa da necessidade da contratação.**

Os veículos a serem adquiridos visam atender as demandas da Secretaria de Saúde, em conformidade com as Emendas Impositivas nºs 01/2023, 07/2023, 01/2024, 02/2024, 04/2024 e 12/2024 (Leis nº 1.388/2023 e 1.431/2024), alteradas pela Lei nº 1.458/2025

Justifica-se a aquisição, tendo em vista a necessidade de locomoção das equipes da Atenção Primária (APS) na execução diária de suas atividades, promovendo mais eficiência, segurança e conforto durante as ações a serem operacionalizadas pelas unidades demandantes.

Assim, justifica-se ainda a aquisição dos veículos, tendo em vista a necessidade garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de Saúde, de forma a garantir um deslocamento seguro dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), como forma de apoio e complementação de transporte sanitário horizontal para os pacientes deficientes, acamados, debilitados e impossibilitados de serem transportados sentados ou em transporte de carro baixo ou coletivo para tratamento referenciado fora do município, qualificando o atendimento e fornecendo mais conforto e segurança para o usuário. Considerando que em determinados casos há a necessidade de remoção de pacientes críticos e semicríticos, e com médio ou alto grau de complexidade, para outros centros hospitalares de referência fora do município, para que seja dado seguimento no tratamento dos pacientes atendidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde), principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência fora do município. Salientamos que com aquisição de uma ambulância tipo B, equipada, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município, de forma a garantir os direitos dos cidadãos quanto ao acesso à saúde.

Ressalta-se ainda, a importância da renovação da frota de veículos, proporcionando maior conforto e segurança aos servidores e usuários em geral, e uma conseqüente menor necessidade de gastos com manutenção automotiva.

**2 – Prazo de vigência do contrato**

O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimização do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

**3 – Previsão de início (da entrega ou execução).**

Janeiro/2026, podendo ser prorrogado.

**4 – Responsáveis pela fiscalização do contrato.**

Fiscal Titular: Wagner Custódio de Campos – matrícula 679 – Cargo: Gerente de Frotas do Departamento de Transporte e Logística

Fiscal Substituto: Isaac Rossi – matrícula 12.501 – Cargo: Diretor de Departamento da Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde

**5 – Responsáveis pela gestão do contrato.**

Gestora Titular: Edilaine Lemes Dantas – matrícula 1368 – Cargo: Encarregado de Equipe/Setor de Compras e Contratos

Gestora Substituta: Raquel da Silva Borges – matrícula 7621 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II

Adriana Maura Maset Tobal

**Secretária de Saúde**

Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 15 de dezembro de 2025.

**Alexandro Moura Araujo**

Técnico de Atividades Organizacionais II

Matrícula 6150

Responsável pela Formalização da Demanda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 822A-3B96-4B4C-4C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO MOURA ARAUJO (CPF 046.XXX.XXX-47) em 15/12/2025 09:06:02 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDILAINÉ LEMES DANTAS (CPF 991.XXX.XXX-00) em 15/12/2025 09:59:08 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 15/12/2025 10:09:49 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISAAC ROSSI (CPF 719.XXX.XXX-00) em 15/12/2025 10:33:13 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WAGNER CUSTODIO DE CAMPOS (CPF 847.XXX.XXX-72) em 16/12/2025 11:06:22 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAQUEL DA SILVA BORGES (CPF 055.XXX.XXX-32) em 16/12/2025 11:20:12 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/822A-3B96-4B4C-4C8B>